



---

*Documento de sessão*

---

**B9-0334/2020**

6.10.2020

# PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

apresentada nos termos do artigo 143.º do Regimento

sobre a necessidade de levantar as sanções contra a República Árabe Síria

**Maximilian Krah, Lars Patrick Berg, Thierry Mariani**

**B9-0334/2020**

**Proposta de resolução do Parlamento Europeu sobre a necessidade de levantar as sanções contra a República Árabe Síria**

*O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta a decisão do Conselho, de 28 de maio de 2020, que altera a Decisão 2013/255/PESC que impõe medidas restritivas contra a Síria<sup>1</sup>
- Tendo em conta o artigo 143.º do seu Regimento,
- A. Considerando que as sanções aplicadas pelo Conselho estão a afetar a população síria, a braços com uma terrível guerra civil que dura há mais de nove anos;
- B. Considerando que a aplicação da Lei Caesar de Proteção Civil Síria dos EUA aumenta o sofrimento da população civil;
- C. Considerando que a Turquia ocupa ilegalmente o norte da Síria, com consequências humanitárias dramáticas;
- D. Considerando que o país vizinho Líbano também se encontra numa situação muito crítica;
- E. Considerando que estas duras condições impostas à população síria conduzirão provavelmente a uma nova vaga de emigração para os países vizinhos e para a União Europeia;
- 1. Insta o Conselho a pôr termo às sanções contra a República Árabe Síria;
- 2. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Presidente do Conselho Europeu e ao Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança/Vice-Presidente da Comissão para Uma Europa mais Forte no Mundo.

---

<sup>1</sup> JO L 168 de 29.5.2020, p. 66.